

EM QUATRO ANOS

## Contas do Governo Central têm melhor março

» Com o atraso na aprovação do Orçamento deste ano e o adiamento no pagamento de precatórios, as contas públicas surpreenderam. Em março, as contas do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) registraram superávit primário de R\$ 1,096 bilhão. No mesmo mês do ano passado, as contas tinham registrado déficit de R\$ 1,024 bilhão.

Esse é o melhor superávit para meses de março desde 2021, quando o Governo Central registrou resultado positivo de R\$ 2,038 bilhões. O desempenho veio melhor que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Fazenda, os analistas de mercado esperavam resultado negativo de R\$ 3,5 bilhões no mês passado.

Com o resultado positivo de março, as contas públicas continuam no positivo no acumulado do ano. Nos três primeiros meses de 2025, o Governo Central registra superávit primário de R\$ 54,532 bilhões, o me-

**Esse é o melhor superávit para meses de março desde 2021, quando o Governo Central registrou resultado positivo de R\$ 2,038 bilhões**

lhor resultado da série histórica com início em 1997. No mesmo período do ano passado, havia superávit de R\$ 20,171 bilhões.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano e o novo arcabouço fiscal estabelecem meta de déficit primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para cima ou para baixo, para o Governo Central. No limite inferior da meta, isso equivale a déficit de até R\$ 30,97 bilhões.

O Orçamento de 2025 prevê déficit primário de R\$ 29,6 bilhões. Ao considerar apenas os gastos dentro do arcabouço, há previsão de superávit primário de R\$ 14,5 bilhões. O marco fiscal exclui R\$ 44,1 bilhões de precatórios (dívidas com sentença judicial definitiva a serem pagas pelo governo).

### RECEITAS

Na comparação com março do ano passado, as receitas subiram, mas as despesas caíram se descontada a inflação. No mês passado, as receitas líquidas subiram 6,3% em valores nominais. Descontada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a alta chega a 0,8%. No mesmo período, as despesas totais subiram 5% em valores nominais, mas recuaram 0,5% após descontar a inflação.

O superávit primário foi impulsionado pelo crescimento da arrecadação federal em março. Se considerar apenas as receitas administradas (relativas ao pagamento de tributos), houve alta de 5,6% em março na comparação com o mesmo mês do ano passado, já descontada a inflação. (GSP)

### Província dos Capuchinhos de São Paulo

Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 39.146 do dia 09/04/94 e o Decreto Municipal nº 34.952 do dia 09/03/1995.

Senhores Membros: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a aaprovação de V.Ssas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da Entidade do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como o parecer das Auditorias independentes. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que desejarem. Conselho Provincial

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de		
2024	2023	2022
<b>ATIVO</b>		
CIRCULANTE	24.446.325,64	21.589.178,19
DISPONÍVEL	21.614.531,46	19.584.062,34
Caixa	47.090,56	51.236,46
Banco Conta Movimento	15.599,70	18.541,94
Apreciação Financeira	20.904.000,00	18.581.541,96
Créditos	2.711.112,78	7.275.173,94
Aluguéis a Receber	2.263.132,79	1.860.323,94
(Provisão Para Perda)	(113.166,84)	(93.016,44)
Adiantamento Diversos	435.566,75	67.671,20
Outros Créditos	88.984,37	155.671,25
Despesas Antecipadas	34.254,91	35.232,84
Total do Ativo	200.227.177,70	204.614.444,89
Depósitos e Bloqueio Judicial	968.494,33	968.494,33
INVESTIMENTOS	109.268.123,44	103.045.559,47
Indireta - Demanda Renda	47.417.101,00	47.312.716,24
IMÓVEL USOZADO	151.267.181,56	155.713.148,79
Imobilizado / Intangível	206.497.756,00	206.436.573,20
Depreciação / Amortização	(54.729.874,49)	(50.729.428,44)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>224.673.333,41</b>	<b>224.244.189,39</b>

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1-CONTEXTO OPERACIONAL NOTÁVEL - A Província dos Capuchinhos de São Paulo (PROCAPSP) é uma pessoa jurídica de direito privado de natureza religiosa, nos termos do art. 44, II da Lei nº 10.405/2002 (Decreto-Câmara), de promoção humana, sobretudo a formação integral e integralização das pessoas, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como entidade beneficiária de assistência social pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNA/S) pelo processo nº 250.251 de 19/12/1974, publicado no D.O.U. em 02/12/1975. Em 18/12/2014, foi realizado um novo ato de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 34.952, de 09/03/1995, no município de São Paulo. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter benéfico, assistencial, literário, educacional e cultural, de natureza social, reconhecida como ent